

ADITIVO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148863/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2021-GCC/EMSERH.

CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ROYALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.781.820/0001-11. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAIMUNDO ROSA SOUSA FRANÇA. CPF: 268.966.803-34. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 633/2021 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/10/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2023 e com término previsto para 15/10/2024. **DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** 3.1. Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor dos itens (09 E 10), concernente ao CONTRATO Nº 633/2021 - GGC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT ATUAL	VALOR UNIT REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL
09	252.000	R\$ 5,15	R\$ 6,31	R\$ 1.590.120,00
10	28.000	R\$ 5,15	R\$ 6,31	R\$ 176.680,00

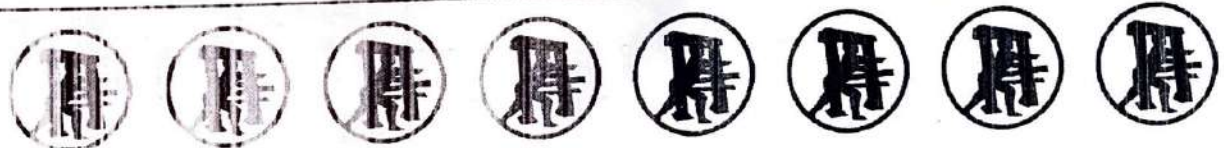
3.2. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens acima mencionados, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de 22,52% (vinte e dois inteiros e cinquenta e dois décimos), o que representa a importância de R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
 3.3. Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 1.442.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para R\$ 1.766.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 1.766.800,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 148863/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quinta e Cláusula Décima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2023. São Luís (MA), 26 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL
 Unidade de Gestão do Diário Oficial
 Site: www.diariooficial.ma.gov.br
 E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque
 Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
 Fone: 2016-4362
 CEP.: 65010 - 170 - - São Luís - Maranhão



São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à publicação de matérias de Terceiros.